INDICAÇÃO Nº 30/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- seja liberada a realização da feira livre (em local aberto) em nossa cidade desde que observados os critérios de distanciamento para evitar aglomeração de pessoas neste período de combate a Covid 19.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender aos feirantes que precisam trabalhar para manter suas famílias e vender seus produtos que muitas vezes são perecíveis não sendo possível aguardar para venda futura.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2020.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM

Vereador